



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Terça-feira • 20 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 1646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEMXMDNGQZEXRJCMJHBRD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 13  
02/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 931.315,03( Novecentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Quinze Reais e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1296 de 16 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0500000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.371,50
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.371,50</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.371,50</b>
<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		22.200,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		14.402,61
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15500000	Transferência do Salário-Educação		12.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.113,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>59.716,41</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>59.716,41</b>
<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1,00</b>
3014	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.519,92
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>14.519,92</b>
4000	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL / CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.261,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.261,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Suplementadas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
4041	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>46.782,92</b>
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		17.743,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.285,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.760,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>49.789,00</b>
2144	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGDBF - AUXÍLIO BRASIL CADASTRO UNICO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>69.789,00</b>
<b>1000000</b>	<b>SEC. MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO</b>		
1145	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		387.289,31
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>387.289,31</b>
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA . MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		112.254,55
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		192.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>304.254,55</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>691.543,86</b>
<b>1100000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
2112	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.111,34
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.111,34</b>
2135	GEST DAS AÇÕES E ATIV. CULT. ART., ESPORTIVAS E TURÍSTICAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>53.111,34</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>931.315,03</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Suplementadas**

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$931.315,03

**Dotações Anuladas**

<b>0300000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		13.482,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.482,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.482,84</b>
<b>0500000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		182.630,13
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>263.630,13</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>263.630,13</b>
<b>0600000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
8888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.113,80
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.113,80</b>
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.498,24
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.498,24</b>
2142	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15500000	Transferência do Salário-Educação		12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Anuladas**

<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC JOVENS E ADULTOS EJA- (FUNDEB)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.104,37
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.104,37</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>59.716,41</b>
<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1003	CONSTRUÇÃO DO PSF BELA VISTA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde		28.774,76
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.774,76</b>
1004	CONSTRUÇÃO DO PSF DA RUINHA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde		1.225,24
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.225,24</b>
2115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		312,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>312,00</b>
2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.998,80
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.949,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.521,12
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>16.469,92</b>
4041	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>46.782,92</b>
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2035	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		285,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.760,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.045,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.001,00</b>
2144	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGDBF - AUXÍLIO BRASIL CADASTRO UNICO		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2448	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		12.743,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.743,00</b>
2450	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>44.789,00</b>
<b>1000000</b>	<b>SEC. MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO</b>		
1144	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, REC. CONTENÇÃO, MANILHAMENTO E CONSEV. DE VIAS E ÁREAS PÚBLICA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		316.913,73
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>316.913,73</b>
2128	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		46.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>66.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>382.913,73</b>
<b>1100000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
2135	GEST DAS AÇÕES E ATIV. CULT. ART., ESPORTIVAS E TURÍSTICAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>931.315,03</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 02 de maio de 2023

Ismaile Mota Santos  
Prefeito em Exercício  
CPF 045.632.005-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Decreto Nº 14 / 2023**  
**De 2 de Maio de 2023**  
**Lei 1293 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 332 de 21/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.9.0.11.00.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	4.480,00
3.1.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.480,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	26.817,52
3.3.9.0.36.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	47.033,42
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.890,94	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.960,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.330,94</b>	<b>78.330,94</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>78.330,94</b>	<b>78.330,94</b>
<b>1000000 - SEC. MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA . MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	11.210,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	11.210,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.210,00</b>	<b>11.210,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>11.210,00</b>	<b>11.210,00</b>
<b>1100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2112 - APOIO AO ESPORTE AMADOR</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2114 - GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 15001002 - Material de Consumo	170.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.060,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	180.060,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.060,00</b>	<b>180.060,00</b>
<b>4000 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL / CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>184.060,00</b>	<b>184.060,00</b>
<b>0900000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2125 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 16610000 - Material de Consumo	0,00	1,00
3.3.9.0.39.00.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>2144 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGDBF - AUXÍLIO BRASIL CADASTRO UNICO</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

3.3.9.0.39.00.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>4.601,00</b>	<b>4.601,00</b>
<b>0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2131 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 15400000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.682,67
3.3.9.0.39.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.682,67	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.682,67</b>	<b>10.682,67</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>15.682,67</b>	<b>15.682,67</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>293.885,61</b>	<b>293.885,61</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.541,94	89.541,94
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.682,67	10.682,67
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.060,00	180.060,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	4.000,00	4.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.600,00	4.600,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00	1,00
<b>Total Geral:</b>	<b>293.885,61</b>	<b>293.885,61</b>

UBAITABA - BA, 2 de Maio de 2023

Ismaile Mota Santos  
Prefeito em Exercício  
CPF 045.632.005-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 15  
02/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 175.000,00( Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1296 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0100000 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>175.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$175.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0100000 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>175.000,00</b>

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 02 de maio de 2023

Ismaile Mota Santos  
Prefeito em Exercício  
CPF 045.632.005-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 16  
02/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 289.150,18( Duzentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1296 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>1000000</b>	<b>SEC. MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO</b>	
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA . MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17063110	Transferência Especial da União	289.150,18
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>289.150,18</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>289.150,18</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>289.150,18</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação na Fonte 17063110 R\$289.150,18

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 02 de maio de 2023

Ismaile Mota Santos  
Prefeito em Exercício  
CPF 045.632.005-90